

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 163, Iraquara/BA, em 14 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei n 265 de 2015 do município de Iraquara, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei n 265 de 2015 no cumprimento do que dispõe o art. 6º da referida Lei, e art. 7º § 3º da Lei n 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art.1º - Nomear *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação -PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal.

I - **Simone Neves Pinto** - Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF de n.º 940.893.705-82, portadora do RG de n.º 0849525390;

II - **Elaine Cristina Alves Ferreira** - Conselho Municipal de Educação, inscrita no CPF de n.º 932.018.005-97, portadora do RG de n.º 0781745896;

III - **Maria Milza Pina Neves** – Conselho do FUNDEB, inscrita no CPF de n.º 012.961.475-09 , portadora do RG de n.º 1309929920

IV. **Elias José de Souza**- Poder Legislativo, inscrito no CPF de n.º 755.623.755-91 portador do RG de n.º 047490024-12

V - **Marisa Barbosa de Oliveira** – Diretora pedagógica, inscrita no CPF de n.º 991.954.535-04, portadora do RG de n.º 0890827028

VI - **Roxane Santos De Oliveira Alves** – Diretora escolar, inscrita no CPF de n.º 008.511.885-08, portadora do RG de n.º 1274301483;

VII - **Leni Maria Pereira**– Sindicato dos professores, inscrita no CPF de n.º 894.588.005-44, portadora do RG 2107554820

VII -**Cleide Lina de Oliveira Cerqueira** – Supervisora Técnica, inscrita no CPF de n.º 964.032.175-34, portadora do RG de n.º 0942244206;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 14 de setembro de 2021 – 15ª Legislatura

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =